



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Avenida Jaguar, nº 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-9780

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRANSPORTE, PARA UMA QUANTIDADE DE ATÉ 12.000M³

**Procedimento Licitatório nº 631/2023
Dispensa nº 028/2023
Contrato nº 198/2023**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027 no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.922.767/0001-00, com sede na Av. Brasil, nº 2.505, Bairro Santa Cruz, CEP: 13.800-444, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio Senhor **Renan Bronzatto Ceragioli**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 48.464.869-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 331.914.028-02, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 644 – Apto 81, Bairro Centro, CEP: 13.800-051, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR, o Contrato nº 198/2023 – Dispensa de Licitação nº 028/2023 – Procedimento Licitatório nº 631/2023**, para prestação de serviços com caminhão pipa, incluindo fornecimento de água potável e transporte, para uma quantidade de até 12.000m³, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato o fornecimento de 3000m³ de água potável e transporte por caminhão pipa.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor por m³ de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ante ao acréscimo, o valor global total do Contrato passa a ser **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: **Nº 02 11 03 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 01 – RECURSO PRÓPRIO;**

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DS



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Avenida Jaguary, nº 164 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-9780

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

DocuSigned by:

696695F3328C403...

RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA
Renan Bronzatto Ceragioli
RG Nº: 48.464.869-X SSP/SP
CPF/MF Nº: 331.914.028-02

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Avenida Jaguary, nº 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-9780

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços com caminhão pipa, incluindo fornecimento de água potável e transporte, para uma quantidade de até 12.000m³.

Contrato de origem: 198/2023 – 1º aditamento

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

DS



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Avenida Jaguar, nº 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660-9780

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Renan Bronzatto Ceragioli
Cargo: Sócio / Empresário
RG: 48.464.869-X SSP/SP
CPF: 331.914.028-02
e-mail: rrdistribuidoradeaguapotavel@gmail.com
Telefone: (19) 3022-1730

Assinatura: _____

DocuSigned by:

696695F3328C403...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Matheus Ranzani Herrmann
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
RG: 28.708.708-6

Assinatura: _____